



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

EDITAL CPE/PI Nº 03/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO E CULTURA

A Coordenação de Pesquisa e Extensão - CPE do *Campus* Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de bolsistas para atuarem em projetos de extensão e cultura, aprovado conforme PARECER n. 00158/2021/COORD/PFIFPARAÍBA/PGF/AGU, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar bolsistas, discentes, para atuarem em projetos de extensão e cultura aprovados no EDITAL PROEXC Nº 13/2022 - PROEVEXC, e posteriores retificações. O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Extensão e Cultura do *Campus* PRINCESA ISABEL, juntamente com o(s) coordenadores das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1.2 A seleção de bolsista tem como objetivo:

- a) Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de extensão e cultura;
- b) Promover a participação de discentes, em projetos de extensão e cultura, possibilitando a vivência dos conhecimentos aprendidos e favorecendo o compartilhamento de saberes entre o IFPB e a comunidade;
- c) Estimular e incentivar o protagonismo estudantil e das lideranças comunitárias nos territórios de abrangência do projeto;
- d) Contribuir na formação cidadã do educando por meio das experiências adquiridas nos contextos sociais.
- e) Fortalecer as relações do IFPB com os parceiros sociais e as comunidades beneficiárias do projeto;
- f) Contribuir no processo de transformação social.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital	08/08/2022
Impugnação do Edital	08/08/2022
Inscrições	08/08 a 09/08/2022(23h59min)
Lista de inscrições homologadas e Interposição de Recursos Via e- mail (cpe.pi@ifpb.edu.br)	10/08/2022
Período de seleção	11/08/2022
Resultado Preliminar	12/08/2022
Interposição de Recursos Via e-mail(cpe.pi@ifpb.edu.br)	12/08/2022
Resultado Final da Avaliação	13/08/2022 (aceite de participação no suap)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail da coordenação de extensão (cpe.pi@ifpb.edu.br) informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar a vaga de discente bolsista, o interessado deve:

- a) Estar regularmente matriculado em qualquer modalidade de ensino no *campus* do IFPB onde será desenvolvido o Projeto de Extensão e Cultura;
- b) Estar em dia com suas obrigações acadêmicas, ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no Projeto de Extensão e Cultura, sem prejuízo das demais atividades;
- c) Não ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Atribuições do discente bolsista:

- a) Participar da execução do projeto com dedicação de 10 (dez) horas semanais;
- b) Cumprir com as atividades estabelecidas nas Metas/Atividades previstas na proposta, atendendo as solicitações do coordenador;
- c) Providenciar, preencher, assinar e entregar ao coordenador, mensalmente, as listas de frequência e ou relatórios de atividades desenvolvidas;
- d) Não se afastar das atividades acadêmicas por mais de 30 (trinta) dias, durante a vigência do Projeto de Extensão e Cultura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

e) Comunicar ao coordenador do projeto qualquer impedimento de participação no projeto e execução das atividades;

f) Submeter, em conjunto com o coordenador, os resultados parciais e ou finais do projeto ao Encontro de Extensão e Cultura do IFPB (ENEX) e aos Eventos de Extensão e Cultura do *campus* ao qual o projeto está vinculado;

g) Elaborar, em conjunto com o coordenador, um trabalho acadêmico sobre o tema do Projeto de Extensão e Cultura e submetê-lo à Revista PRÁXIS: saberes da extensão, em até 60 (sessenta) dias após o prazo definido neste edital para a conclusão das atividades;

h) Citar nas publicações acadêmicas, peças gráficas, audiovisuais e redes sociais, obrigatoriamente, o apoio da PROEXC do IFPB.

5 DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas serão pagas mensalmente de acordo com os valores e carga horária discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas e requisitos

Modalidade	Requisitos	Carga horária semanal	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB - Princesa Isabel	10 (dez) horas	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Discente médio /Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB -Princesa Isabel	10 (dez) horas	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

5.2 As bolsas concedidas visam promover a vivência dos conhecimentos aprendidos no decorrer da vida escolar, de modo a contribuir na sua formação acadêmica, além da sociabilidade a partir do desenvolvimento das ações de extensão e cultura.

5.3 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito.

6 DAS VAGAS

6.1 Cada projeto aprovado será contemplado com o número de bolsas, conforme disposto no **anexo I**.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio de formulários próprios disponibilizados no **anexo I**.

7.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

8 DA SELEÇÃO

8.1 As etapas, os critérios e os instrumentos de seleção estão descritos no **Anexo I** e foram debatidos entre a coordenação de extensão e os coordenadores dos projetos.

8.2 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, dispostos no Anexo I

8.2.1 As comunicações será via e-mail aos inscritos na seleção.

8.3 Será permitida apenas uma única inscrição em qualquer dos projeto.

8.4 Observada a inscrição do discente em mais de um projeto para disputa da bolsa, o será solicitado o mesmo opte por continuar na disputa em apenas um.

8.3.1 Em caso de mais de uma inscrição em um mesmo projeto, será considerada válida a última inscrição enviada via formulário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

8.3 A Homologação dos inscritos lista dos inscritos será disponibilizada no dia 01/08/2022.

9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.1.1 As bolsas do **discente** do IFPB, que trata este edital, serão canceladas nos seguintes casos:

- a) Interrupção do projeto antes do final de sua execução, por solicitação do coordenador;
- b) Conclusão do curso;
- c) Trancamento de matrícula;
- d) Desistência da bolsa ou do curso;
- e) Abandono do curso;
- f) Descumprimento dos regulamentos institucionais;
- g) Por descumprimento das regras estabelecidas neste edital;

9.2 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital ao qual o projeto de extensão e cultura foi aprovado, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

10.3 O *campus* do IFPB não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

10.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

10.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de extensão e cultura foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

10.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7 As atividades propostas devem observar as orientações de medidas preventivas do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, de modo a resguardar a todos os envolvidos, com obrigatoriedade de aquisição/utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para as atividades presenciais, e ainda, respeitar as medidas de mobilidade urbana, condições sanitárias e epidemiológicas estabelecidas pelas autoridades federais, estaduais e/ou municipais, assim como os normativos internos do IFPB.

1.1 10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Cultura e a coordenadora do projeto do *campus Princesa Isabel*.

Princesa Isabel/PB, 8 de Agosto de 2022.


ANDRÉ DE BRITO SOUSA

COORDENADOR DE PESQUISA EXTENSÃO IFPB - CAMPUS PRINCESA ISABEL

PORTARIA 133/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

Anexo I

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O EVENTO

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Evento	Requisitos	Nº de vagas	Coordenador
I CONIDIES - 1ª Conferência do IFPB sobre Diabetes nas Escolas	1. Estar matriculado em um dos cursos superiores do campus; 2. Ter participado ou estar participando de ação relacionada a área da saúde, ciências biológicas ou ambiental/sustentabilidade;	1	Vinicius Batista Campos

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para realizar a inscrição no projeto, o estudante deverá acessar este link: https://docs.google.com/forms/d/1_AGx0nTzc6Cfipfwbd-80TS6fbN4-afK9POLKmOzMLQ/prefill

com o e-mail institucional, preenchendo as informações solicitadas no formulário de inscrição e concordando com as normas deste Edital.

1. Para o projeto, serão adotados os seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TIPO
Entrevista	15	CLASSIFICATÓRIA
Participação de ação relacionada a área da saúde, ciências biológicas ou ambiental/sustentabilidade;	5	CLASSIFICATÓRIA

2. CRITÉRIO: ENTREVISTA: O objetivo desta etapa é avaliar a aproximação do discente com a temática, analisando sua experiência prática e conceitual sobre os conceitos abordados no evento. Na entrevista também será visto as motivações, assim como o interesse na área abordada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

2.1. Entrevistas: As entrevistas serão realizadas no dia 11/08/2022 no período noturno.

5.2 RESULTADO FINAL: A pontuação final do candidato será dada pelo somatório de notas obtidas nos critérios de análise já elencados, sendo a nota máxima total de 20 pontos.

2.2. O candidato com a maior pontuação geral no processo seletivo será considerado classificado e será convidado para participar como bolsista, os demais com maiores notas subsequentes farão parte de um cadastro de reserva para eventuais necessidades futuras de substituição de bolsistas ou se tiverem interesse em atuar como voluntário.

5.4. São critérios de desempate entre os estudantes inscritos:

- a) Maior idade
- b) Coeficiente de rendimento escolar
- c) Maior número de participação em ações e projetos da área lista nos critérios de seleção

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O EVENTO
“BioArte: Interações entre Educação, Biologia e Arte.”

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Projeto	Requisitos	Nº de vagas	Coordenador
BioArte: Interações entre Educação, Biologia e Arte	3. Estar matriculado na licenciatura em Ciências Biológicas ; 4. A partir do 3º período; 5. Ter disponibilidade para ações	1	Klérison Christy Vital Santos

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para realizar a inscrição no projeto, o estudante deverá acessar este link:
<https://forms.gle/iNAe1nwYtWde4v5V6> **com o e-mail institucional**, preenchendo as informações solicitadas no formulário de inscrição e concordando com as normas deste Edital.

Observação: As inscrições deverão ser realizadas até às 23 horas e 59 min de 09/08/2022.

3. Para o projeto, serão adotados os seguintes critérios de seleção:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TIPO
Entrevista	15	Eliminatória e classificatória
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão	1	Classificatória
Participação em núcleos de pesquisa e/ou extensão	1	Classificatória
Organização de eventos	1	Classificatória
Ter feito curso e/ou disciplina com a temática “empreendedorismo”.	1	Classificatória
Ter produção artística comprovada	1	Classificatória

4. CRITÉRIO: ENTREVISTA: O objetivo desta etapa é avaliar a aproximação do discente com a temática, analisando sua experiência prática e conceitual sobre os conceitos abordados, sua capacidade de execução e organização. Na entrevista também será visto as motivações, assim como o interesse por pesquisa e cultura na área abordada, pelo estudante.

4.1. Entrevistas: As entrevistas serão realizadas no dia 11/08/2022 no período vespertino e/ou noturno.

3 RESULTADO FINAL: A pontuação final do candidato será dada pelo somatório de notas obtidas nos critérios de análise já elencados, sendo a nota máxima total de 20 pontos.

3.1 O candidato com a maior pontuação geral no processo seletivo será considerado classificado e será convidado para participar como bolsista, os demais com maiores notas subsequentes farão parte de um cadastro de reserva para eventuais necessidades futuras de substituição de bolsistas ou se tiverem interesse em atuar como voluntário.

3.2 São critérios de desempate entre os estudantes inscritos:

- Maior idade
- Coeficiente de rendimento escolar.

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O EVENTO

“Desfile de Moda da Boneca & Algodão na Comunidade Quilombola Cavallhada.”

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Projeto	Requisitos	Nº de vagas	Coordenador
“Desfile de Moda da Boneca &	6. Estar matriculado em um	1	Jordania de Lucena Cordeiro Accyole



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

Algodão na Comunidade Quilombola Cavanhada.”	dos cursos superiores do campus; 7. Ter participado ou estar participando de ação relacionada a Educação Empreendedora;		
---	---	--	--

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para realizar a inscrição no projeto, o estudante deverá acessar este link: <https://forms.gle/pcDcEY6fvzjbcCnq5> com o e-mail institucional, preenchendo as informações solicitadas no formulário de inscrição e concordando com as normas deste Edital.

Observação: As inscrições deverão ser realizadas até às 23 horas e 59 min de 09/07/2022.

5. Para o projeto, serão adotados os seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TIPO
Entrevista	15	CLASSIFICATÓRIA
Participação em ação de Educação Empreendedora e ser morador(a) da comunidade Quilombola Cavanhada	5	CLASSIFICATÓRIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

6. CRITÉRIO - ENTREVISTA:

O objetivo desta etapa é avaliar a aproximação do discente com a temática, analisando sua experiência prática e conceitual sobre os conceitos abordados no Projeto. Na entrevista também será visto as motivações, assim como o interesse por pesquisa e cultura na área abordada, pelo estudante.

6.1. Entrevistas: As entrevistas serão realizadas no dia 02/08/2022 no período noturno.

3 RESULTADO FINAL: A pontuação final do candidato será dada pelo somatório de notas obtidas nos critérios de análise já elencados, sendo a nota máxima total de 20 pontos.

3.1 O candidato com a maior pontuação geral no processo seletivo será considerado classificado e será convidado para participar como bolsista, os demais com maiores notas subsequentes farão parte de um cadastro de reserva para eventuais necessidades futuras de substituição de bolsistas ou se tiverem interesse em atuar como voluntário.

4. DESEMPATE

São critérios de desempate entre os estudantes inscritos:

- a) Maior idade
- b) Coeficiente de rendimento escolar.

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O EVENTO DE EXTENSÃO

“SETE DE SETEMBRO – BANDA MARCIAL.”

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Projeto	Requisitos	Nº de vagas	Coordenador
SETE DE SETEMBRO – BANDA MARCIAL.	8. Estar matriculado em um dos cursos do CAMPUS;	2	Jordania de Lucena Cordeiro Accyole



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

	9. Ter participado ou estar participando de ação relacionada a música;		
--	--	--	--

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para realizar a inscrição no projeto, o estudante deverá acessar este link: <https://forms.gle/YBkzkBKJr6zwTDSx7> com o e-mail institucional, preenchendo as informações solicitadas no formulário de inscrição e concordando com as normas deste Edital.

Observação: As inscrições deverão ser realizadas até às 23 horas e 59 min de 09/08/2022.

7. Para o projeto, serão adotados os seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TIPO
Entrevista	15	CLASSIFICATÓRIA
Participação em ação de Educação desportivas e de lazer	5	CLASSIFICATÓRIA

8. CRITÉRIO: ENTREVISTA:

O objetivo desta etapa é avaliar a aproximação do discente com a temática, analisando sua experiência prática e conceitual sobre os conceitos abordados na ação. Na entrevista também será visto as motivações, assim como o interesse por pesquisa e cultura na área abordada, pelo estudante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

8.1. Entrevistas: As entrevistas serão realizadas no dia 02/08/2022 no período da manhã.

3. RESULTADO FINAL:

A pontuação final do candidato será dada pelo somatório de notas obtidas nos critérios de análise já elencados, sendo a nota máxima total de 20 pontos.

3.2 O candidato com a maior pontuação geral no processo seletivo será considerado classificado e será convidado para participar como bolsista, os demais com maiores notas subsequentes farão parte de um cadastro de reserva para eventuais necessidades futuras de substituição de bolsistas ou se tiverem interesse em atuar como voluntário.

4. DESEMPATE

São critérios de desempate entre os estudantes inscritos:

- a) Maior idade
- b) Coeficiente de rendimento escolar.

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O EVENTO REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Projeto	Requisitos	Nº de vagas	Coordenador
V FESPI	1. Estar regularmente matriculado nos cursos superiores do campus. 2. Ter participado de projetos vinculados ao empreendedorismo, cooperativismo e sustentabilidade.	1	Karoline Fernandes Siqueira Campos

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para realizar a inscrição no projeto, o estudante deverá acessar este link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSezKuavhZdasBYMigrww5PN9kJIUKHjW3DNUjYouIT6HAZdYg/viewform?usp=pp_url com o e-mail institucional, preenchendo as informações solicitadas no formulário de inscrição e concordando com as normas deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

Observação: As inscrições deverão ser realizadas até às 23 horas e 59 min de 09/08/2022.

9. Para o projeto, serão adotados os seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TIPO
Resposta a pergunta do Formulário	10	CLASSIFICATÓRIA
Participação em ações/projetos vinculados ao cooperativismo, empreendedorismo	5	CLASSIFICATÓRIA
Coefficiente de rendimento escolar	5	

RESULTADO FINAL: A pontuação final do candidato será dada pelo somatório de notas obtidas nos critérios de análise já elencados, sendo a nota máxima total de 20 pontos.

O candidato com a maior pontuação geral no processo seletivo será considerado classificado e será convidado para participar como bolsista, os demais com maiores notas subsequentes farão parte de um cadastro de reserva para eventuais necessidades futuras de substituição de bolsistas ou se tiverem interesse em atuar como voluntário.

Serão critérios de desempate entre os estudantes inscritos:

- Maior idade
- Maior número de ações e projetos vinculados ao tema do Evento
- Coefficiente de rendimento escolar.

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE EVENTO “Sarau da Cultura Negra e Quilombola e II Seminário do NEABI”

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Projeto	Requisitos	Nº de vagas	Coordenador
Sarau da Cultura Negra e Quilombola e II Seminário do NEABI	10. Estar matriculado em um dos cursos superiores do campus; 11. Ser pessoa autodeclarada NEGRA E/OU QUILOMBOLA,	1	Maria Leopoldina Lia Cardoso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

	sendo necessário preenchimento da autodeclaração (formulário em link listado a seguir)		
--	--	--	--

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

A inscrição e seleção do projeto de evento “Sarau da Cultura Negra e Quilombola e II Seminário do NEABI” serão realizados da seguinte forma:

10. Para realizar a inscrição no projeto, o estudante deverá acessar este link: <https://forms.gle/wKcFSUhUeMntbdhTA> com o e-mail institucional, preenchendo as informações solicitadas no formulário de inscrição e concordando com as normas deste Edital.

11. formulário de autodeclaração :
https://drive.google.com/file/d/1oDYHURhQiuSahPa_ppgoPVfv6UeNljKD/view?usp=sharing

12. As inscrições deverão ser realizadas até às 23 horas e 59 min de 09/08/2022.

13. Para o projeto, serão adotados os seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIO	FORMATO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TIPO
ENTREVISTA	SÍNCRONA	9	CLASSIFICATÓRIA
IVS	ASSÍNCRONA	10 (conforme indicação do IVS)	CLASSIFICATÓRIA
AUTODECLARAÇÃO	SÍNCRONA	1	CLASSIFICATÓRIA

14. CRITÉRIO: ENTREVISTA: O objetivo desta etapa é avaliar a aproximação do discente com a temática, analisando sua experiência prática e conceitual sobre os conceitos abordados na pesquisa. Na entrevista também será visto as motivações, assim como o interesse por pesquisa e cultura na área abordada, pelo estudante.

14.1. Entrevistas: As entrevistas serão realizadas no dia **XX/07/2021**, possivelmente no período noturno.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

5.2 RESULTADO FINAL: A pontuação final do candidato será dada pelo somatório de notas obtidas nos critérios de análise já elencados, sendo a nota máxima total de 20 pontos.

14.2. O candidato com a maior pontuação geral no processo seletivo será considerado classificado e será convidado para participar como bolsista, os demais com maiores notas subsequentes farão parte de um cadastro de reserva para eventuais necessidades futuras de substituição de bolsistas ou se tiverem interesse em atuar como voluntário.

5.4. São critérios de desempate entre os estudantes inscritos: a) Maior idade b) Coeficiente de rendimento escolar.